



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 237/2023
Data: 10/03/2023 - Horário: 17:26
Legislativo - REQ 16/2023

<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: _____ / _____ /2023	
Data: _____ / _____ /2023	() APROVADO	() REPROVADO

REQUERIMENTO N° 016/2023

Requeremos a Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal e ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, requerendo informações a respeito do Plano Municipal de Mobilidade Urbana:

- 1. Em que estágio se encontra atualmente o processo do Plano Municipal de Mobilidade Urbana;**
- 2. Quais etapas a Prefeitura ainda necessita realizar para implantação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana;**
- 3. Quando a Prefeitura pretende iniciar a implantação;**
- 4. Quais meios a Prefeitura utilizará para dar ciência à população sobre o processo do Plano Municipal de Mobilidade Urbana**

J U S T I F I C A T I V A

Considerando a Lei Federal nº 12.587/2012, que define, em seu Art. 24, XI, que Planos Municipais de Mobilidade Urbana devem ser atualizados em prazo não superior a 10 (dez) anos.

Considerando o art. 24, § 4º “O Plano de Mobilidade Urbana deve ser elaborado e aprovado nos seguintes prazos:

I - até 12 de abril de 2022, para Municípios com mais de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) habitantes;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

II - até 12 de abril de 2023, para Municípios com até 250.000 (duzentos e cinquenta mil) habitantes.

Considerando que a mesma Lei afirma, em seu Art. 24, § 4º que “encerrado o prazo, os Municípios que não tenham aprovado o Plano de Mobilidade Urbana apenas poderão solicitar e receber recursos federais destinados à mobilidade urbana caso sejam utilizados para a elaboração do próprio plano.

Dessa forma, essa Casa Legislativa requer as informações acerca dos assuntos acima expostos.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 13 de março de 2023

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Arnaldo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT